



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 675 DE 25 DE JULHO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.870,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 425 de 24.07.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.870,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentaria, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

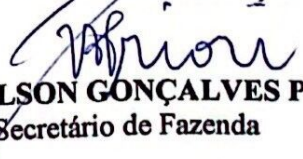
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de julho de 1996.

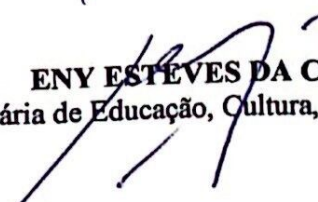

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete


ELOIR ESTEVES
Secretaria de Administração


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

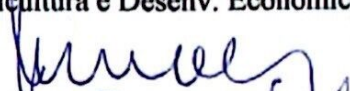
PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 675 de 25 de julho de 1996.


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenv. Econômico Social


RENAN DIAS DOS SANTOS
Secretário de Saúde


GUILHERME CORREIA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de julho de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 675 DE 25 DE JULHO DE 1996

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Gabinete do Prefeito 2001.03070212.004	3111-00		11.050,00
Secretaria de Administração 2002.03070212.012	3132-00	11.050,00	-
2002.03070212.006	3132-00		550,00
Secretaria de Fazenda 2003.03080322.013	3132-00		770,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 2004.08421881.054	4110-01	12.000,00	-
2004.08421882.025	3120-00	10.000,00	-
2004.08472392.014	3132-00	2.000,00	-
2004.08482471.060	4210-00	8.000,00	-
2004.08421882.015	3131-00		4.080,00
2004.08421882.015	3132-00		36.540,00
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Social 2005.04181121.014	4120-01	4.000,00	-
2005.05221371.016	3120-00	2.880,00	-
2005.05221371.016	4110-00	3.940,00	-
2005.05221371.016	4120-00	5.000,00	-
2005.05221371.017	4120-00	4.000,00	-
2005.05221371.018	4120-00	4.000,00	-
2005.05221371.019	4120-00	4.000,00	-
2005.04130212.027	3132-00		1.420,00
Secretaria de Saúde 2006.13754281.020	4110-01	5.000,00	-
2006.13754281.021	4120-01	10.000,00	-
2006.13754282.030	3132-00		38.810,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes 2007.03070251.024	4110-01	5.000,00	-
2007.16070212.033	4120-00	4.000,00	-
2007.16885321.031	4110-00	5.000,00	-
2007.16885341.039	4110-00	5.000,00	-
2007.16885341.059	4110-00	5.000,00	-
2007.16915751.035	4110-01	5.000,00	-
2007.16915751.037	4110-01	5.000,00	-
2007.16915751.042	4110-00	5.000,00	-
2007.16070212.033	3131-00		3.400,00
2007.16070212.033	3132-00		18.100,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE 2008.13760212.034	3131-00	-	600,00
2008.13760212.034	3132-00	-	9.550,00
TOTAL		124.870,00	124.870,00